



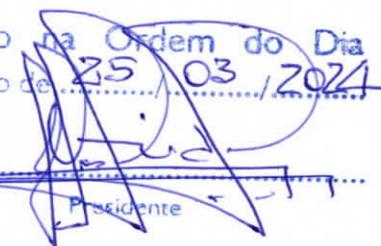
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 58/2024

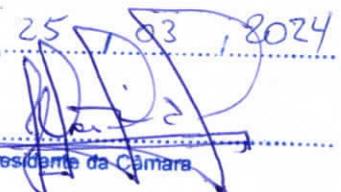
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 25/03/2024


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 25/03/2024


Presidente da Câmara

Considerando que a feira livre que ocorre aos sábados neste município não retornará mais ao Pátio de Eventos Celso Simão e,

Considerando que no local atual não há banheiros para os feirantes,

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quais e quando serão adotadas providências para disponibilização de banheiros para os feirantes.

Justificativa:

A necessidade do poder executivo disponibilizar banheiros para os feirantes pode ser vista sob diversas perspectivas, incluindo saúde pública, dignidade humana e condições de trabalho adequadas.

A disponibilização de banheiros adequados é essencial para manter a higiene e prevenir a propagação de doenças entre os feirantes e os clientes. Sem acesso a banheiros limpos, os feirantes podem estar em maior risco de doenças.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Março de 2024


Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR